

Disponível nas plataformas:



ANDROID



iOS



WEB

www.sirec.com.br
sac@sirec.com.br

Atendimento
0800 033 3383

Powered By



**GERIR CONTRATOS
NUNCA FOI TÃO FÁCIL**

Conheça a maior plataforma de registro eletrônico de contratos de financiamento de veículos.



O que é o Registro de Contratos?

O Novo Código Civil, lei nº 10.406/2002, dispôs que a competência para o registro dos contratos de financiamento com cláusula de alienação fiduciária de veículos automotores é das repartições competentes para o licenciamento, ou seja, dos DETRAN's, pois somente assim se constitui legalmente a propriedade fiduciária, conforme preceitua o parágrafo 1º, do art. 1.361 do Código:

“Parágrafo 1º - Constitui-se a propriedade fiduciária com o registro do contrato, celebrado por instrumento público ou particular, que lhe serve de título, no Registro de Títulos e Documentos do domicílio do devedor, ou, em se tratado de veículos, na repartição competente para o licenciamento, fazendo-se a anotação no certificado de registro.”

Nesse contexto, em acordo com a Resolução nº 320/09 do CONTRAN, o registro do contrato é o lançamento e armazenamento de dados de contratos de financiamento de veículos com cláusula de alienação fiduciária, de arrendamento mercantil, de compra e venda com reserva de domínio ou de penhor celebrados, por instrumento público ou privado, sendo atribuição dos órgãos ou entidades executivos de trânsito dos Estados e do Distrito Federal, podendo sua execução ser contratada com terceiros na forma da Lei, realizado por meio eletrônico, a partir de sistema de Registro de Contratos, gerando ainda um livro próprio, com folhas numeradas, que garantam a segurança quanto à adulteração e manutenção do conteúdo.

Resolução 320/09 CONTRAN

“Art.2º - Os contratos e financiamento de veículos com cláusula de alienação fiduciária, de arrendamento mercantil, de compra e venda com reserva de domínio ou de penhor celebrados, por instrumento público ou privado, serão registrados no órgão ou entidade executivo de trânsito do Estado ou do Distrito Federal em que for registrado e licenciado o veículo.”

“Art.3º Para fins desta Resolução, considera-se registro de contrato de financiamento de veículo o armazenamento dos seguintes dados a serem fornecidos pelo credor da garantia real:

- I - identificação do credor e do devedor, contendo endereço e telefone;
- II - o total da dívida ou sua estimativa;
- III - o local e a data do pagamento;
- IV - a taxa de juros, as comissões cuja cobrança for permitida e, eventualmente, a cláusula penal e a estipulação de correção monetária, com indicação dos índices aplicáveis;
- V - a descrição do veículo objeto do contrato e os elementos indispensáveis à sua identificação.”

A solução - SIREC

O SIREC - Sistema Integrado de Registro de Contratos é a ferramenta tecnológica desenvolvida pela Infosolo capaz de criar, monitorar, gerir ou cancelar o registro de contratos de financiamento de veículos de forma eletrônica (de acordo com as permissões do usuário), automática, com regras de negócio definidas e máquina de workflow acoplada, permitindo que o próprio sistema gerencie o registro eletrônico de contrato. Validade legal dos dados reconhecida através de assinatura eletrônica de documentos e transações, por certificação digital e criptografia de dados.

O grande desafio encontrado pela Infosolo estava em preencher essa lacuna existente entre a alta capacidade que os sistemas eletrônicos já possuem e a capacidade que a elaboração de administração de registro de contratos exige, evitando os retrabalhos e automatizando o serviço.

Em um nível mais baixo, a tecnologia é capaz de entender, traduzir e automatizar tarefas de processos como transferir valores entre duas contas ou indicar quando um prazo expirou. Mas, ligar os conceitos de registro de contrato de alto nível a ações de nível mais baixo, tipicamente operacionais, mostrou-se desafio motivador para a Infosolo.

Após minucioso estudo, análise da legislação vigente, das melhores práticas e tecnologias disponíveis no mercado de TI atualmente, a Infosolo desenvolveu uma arquitetura que abrange os dois níveis para facilitar a tradução eletrônica do registro de contrato.

Assim surgiu o SIREC, um sistema idealizado a partir da visão do usuário e suas necessidades, com o mais alto padrão de tecnologia.



Nossos Diferenciais

Atualmente, o mercado dispõe de poucos sistemas qualificados para esse tipo de serviço e, ainda assim, os sistemas existentes no mercado operam de forma "notarial", mantendo a custódia da imagem de documentos (contratos de financiamento e outros documentos relacionados ao financiamento de veículo automotor), sendo a veracidade das informações feita através de terceiros, como se tivessem autonomia para garantir validade jurídica equivalente à "fé pública".

Além disso, os demais sistemas existentes hoje no mercado estão obsoletos e exigem dos seus usuários o retrabalho no lançamento dos dados do contrato de financiamento de veículos, pois os mesmos dados necessitam ser lançados em sistema próprio dos Agentes Financeiros, em sistema de registro de contratos e, ainda, em sistema de gravames, todos com o único objetivo: a emissão do CRV/CRVL pelo DETRAN, em acordo com a Resolução nº 320/09 do CONTRAN e demais legislações vigentes.

Nesse contexto, a Infosolo entendeu o desafio e a necessidade dos usuários e desenvolveu um sistema inteligível, capaz de compreender, traduzir e automatizar tarefas de processos de registro de contratos, tornando o que antes era tipicamente operacional e braçal em uma tradução eletrônica e automática do registro de contrato.

Assim, como diferencial para sua operação, o SIREC oferece ainda:

- ▶ Dados armazenados em nuvem, permitindo aos consumidores e instituições financeiras o rápido acesso às informações a qualquer momento, de qualquer lugar, inclusive a partir dos aplicativos para Smartphones;

- ▶ Acesso por biometria para dispositivos móveis com sistema operacional iOS, tanto para o aplicativo a ser fornecido para instituições credoras quanto para o aplicativo a ser fornecido aos cidadãos;
- ▶ Aplicativos móveis, tanto para proprietários ou arrendatários de veículo financiado, quanto para as instituições financeiras que efetuam o lançamento dos dados para registro;
- ▶ Validação dos Chassis enviados para registro em acordo com o código VIN (Vehicle Identification Number);
- ▶ Emissão de Nota Fiscal Eletrônica (NE-e) para as instituições financeiras dos valores pagos pela execução dos serviços, através de integração de sistemas;
- ▶ Validação dos dados do contrato enviado para registro com os dados do gravame, evitando fraudes e minimizando erros;
- ▶ Controle de cobrança bancária dos valores envolvidos para os serviços de registro de contratos, com acompanhamento através de relatórios;
- ▶ Relatórios estatísticos de produtividade operacional e relatórios de acompanhamento financeiro, com a possibilidade de impressão e exportação para o formato digital, como PDF e Excel;
- ▶ Ferramenta de suporte totalmente integrada ao SIREC, em tempo real, com chat-online para atendimentos rápidos e pontuais, abertura de chamados online e help desk.

Conheça as Vantagens

- ▶ Registrar eletronicamente as solicitações de registros de contratos e inserção de gravame, bem como suas alterações, baixas e cancelamentos, com manutenção de histórico de todas as transações;
- ▶ Executar controle de cobrança bancária dos valores envolvidos para os serviços de registro de contratos e gravames, com o envio automático dos relatórios de cobrança para os Agentes Financeiros;
- ▶ Executar a assinatura com certificação digital dos contratos registrados;
- ▶ Consultar e emitir o EEC - Espelho Eletrônico de Contrato, com dados do contrato armazenados em QRCode criptografado;
- ▶ Integrar o sistema de registro com o Sistema de Controle de Veículos - RENAVALAM;
- ▶ Acessar o sistema através de login e senha, com criptografia de dados;
- ▶ Controlar e Emitir os Livros de Registro (abertura, registro e fechamento), sendo registrados em livro também os aditivos e baixas;
- ▶ Integrar com sistema das credoras, visando o registro unitário ou em lote (vários de uma só vez) dos contratos.
- ▶ Executar Workflow automático para controlar a interação entre as tarefas de lançamento, assinatura dos contratos e geração automática dos livros de registro.
- ▶ Assinar um único contrato ou vários contratos em lote (vários de uma só vez).
- ▶ Auditar o sistema através interface disponibilizada para acesso por parte dos Gestores do DETRAN, com acesso às consultas e relatórios do sistema.
- ▶ Acessar o sistema através de Interfaces WEB, iOS e Android, disponibilizada tanto para os proprietários ou arrendatários de veículo financiado (para que possam acompanhar exclusivamente o andamento de seu contrato enviado para registro), quanto por parte das instituições financeiras que efetuam o lançamento dos dados para registro.

SIREC no Brasil

A Infosolo Informática S.A. pleiteou processos de credenciamento junto aos DETRANS MA, PB e SP, logrando êxito nos três processos.

Além da etapa documental, em que vários requisitos da empresa são analisados, tais como qualificação econômico-financeira, qualificação técnica e fiscal, existe a etapa prática.

Esta etapa coloca o sistema de registros da empresa à prova para determinar se está apto a operar de acordo com os padrões estabelecidos pelos DETRANS. Assim, o SIREC foi submetido a vários testes, nestes três DETRANS, em etapa denominada "Prova de Conceito", que visa verificar as funcionalidades e requisitos técnicos do sistema de registro de contratos de financiamento de veículos com cláusula de alienação fiduciária, arrendamento mercantil, reserva de domínio ou penhor, analisando requisitos funcionais e são funcionais da ferramenta ofertada pela empresa. A empresa foi aprovada em todas as etapas e SIREC foi homologado com sucesso nos três processos.



Porque usar o SIREC?

Com o registro eletrônico do contrato a informação passa a ser eletrônica, tornando possível o controle de custos através da redução de volume em arquivo físico, acessos múltiplos e simultâneos às informações, padronização, otimização e automatização do processo de registro eletrônico de contrato, garantia da legitimidade e validade legal das informações, certificando às partes envolvidas segurança jurídica e os requisitos de existência, validade, transparência e eficácia do contrato apresentado para registro.

O SIREC é totalmente aderente aos conceitos de Acessibilidade, Usabilidade e Navegabilidade, evitando a exposição de seus usuários a uma maior suscetibilidade a erros humanos, devido ao não entendimento do sistema. Além disso, sistemas arcaicos tornam o processo moroso, burocrático e as manutenções e possíveis desenvolvimentos necessários no sistema passam a ser de difícil realização, tendo como maiores impeditivos a própria tecnologia aplicada, que fica ultrapassada e obsoleta.

Além disso, com o uso do SIREC, as financeiras, DETRANs e proprietários de veículos podem usufruir dos vários benefícios do serviço de registro especializado e de forma eletrônica, tais como:

- ▶ Centralizar os dados em um único lugar, tornando o processo de emissão do CRV mais célere, eficaz e seguro;
- ▶ Permitir o acesso dos interessados ao contrato assinado de forma rápida e segura, com emissão de certidões e espelhos dos contratos registrados;
- ▶ Garantir o preenchimento de todos os campos obrigatórios do contrato, de forma eletrônica, trazendo segurança jurídica;
- ▶ Oferecer tecnologias vanguardistas, sempre atualizadas;
- ▶ Atender à legislação pertinente.

Como Funciona?

O SIREC oferece aos Agentes Financeiros dos contratos de financiamento de veículos a integração aos seus sistemas de contratos que, através de integração também com o DETRAN, RENAVAL, já recebe as informações do contrato no momento do seu lançamento e efetua o registro automaticamente no sistema do DETRAN, no mesmo momento do cadastro dos dados do contrato no sistema do Agente Financeiro.

O SIREC também efetua a validação dos dados do contrato enviado para registro com os dados do gravame evitando, assim, fraudes e minimizando erros.

Para entender melhor essa interação automatizada, podemos ilustrar da seguinte forma:

